



## EUGENIA E SUPERDOTAÇÃO: CONTROVÉRSIAS SOBRE UM IDEAL DE HOMEM

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.3792

Roselania Francisconi Borges, UEM  
Maria Lucia Boarini, UEM

### Resumo

Criado em 2005, o Programa de Altas Habilidades/Superdotação que é ofertado na rede pública de ensino assenta-se em uma questão relevante e notadamente controversa. A proposta do Ministério da Educação é investir de forma diferenciada em estudantes considerados pessoas com “altas habilidades/superdotação” (BRASIL, 2008) oferecendo-lhes educação suplementar visando ampliar suas “potencialidades genéticas” (VIRGOLIM, 2007). Embora seja um programa novo, a defesa da “selecção de alunos brilhantes” (KASEFF, 1931) ou “super-normas” (LEME LOPES, 1932) remonta às primeiras décadas do século XX. Nesse período, a aferição das capacidades individuais visando à eleição de tipos biológicos superiores estava entre as metas de educadores, médicos, juristas e outros profissionais que defendiam os ideários da higiene mental e da eugenia. Pautados em conceitos advindos de teorias que tinham na eugenia os princípios e os argumentos para identificar os indivíduos considerados geneticamente superiores, acreditavam que seria tangível e viável a promoção de uma “regeneração eugênica” (KEHL, 1935) pelo investimento educacional diferenciado nos considerados plenamente eugenizados, visando fomentar a formação de uma raça superior caracterizada por elites intelectuais que teriam como incumbência dirigir o país. Esta intenção de formar uma “juventude de elite” (ANTIPOFF, 1973/1992) atravessou o século XX encontrando guarida na legislação educacional atual, se consolidando enquanto modalidade de ensino. Porém, em que pese os ideais de melhorar a raça e investir em quem, supostamente, reuniria tal condição, o registro da história indica que já produzimos conhecimentos suficientes para rejeitarmos qualquer tipo de esquadramento que possa estimular um *apartheid* pela via das diferenças individuais.

### Palavras Chave:

Educação Especial; Altas Habilidades/Superdotação; Eugenia.

## Introdução

Afirma um provérbio português que “quem é bom já nasce feito”. Essa é uma asseveração que pode suscitar diversos posicionamentos, tanto de concordância como de discordância. Buscando lançar um olhar sobre esta discussão intentamos refletir sobre a visão segundo a qual o ser humano nasceria “pronto”, do ponto de vista de uma “suposta superioridade intelectual”, visão esta que se faz corrente desde tempos remotos até a contemporaneidade. Porém, não sem questionamentos.

Na Grécia Antiga, em *A República*, Platão usa os termos “intelecto dotado” e “crianças de alma de ouro” para se referir àquelas crianças a quem considerava possuírem inteligência superior e que, em vista disso, deveriam obter tratamento diferenciado por terem potencial para receber educação filosófica visando a que fossem os futuros líderes do Estado (PLATÃO, 2006).

Caminhando a passos largos na história da humanidade, na era moderna, podemos localizar várias tentativas de identificação dos considerados “mais capazes” (FREEMAN; GUENTHER, 2000). Tal esforço passou a ser justificado como um meio para que se pudesse, a partir de certa seleção, identificar aqueles que se colocariam “em proveito da humanidade” (SILVA, 1981).

As primeiras experiências efetivas de defender a mensuração das capacidades mentais data do século XIX quando, em 1865, o cientista inglês Francis Galton (1822-1911) publicou duas obras *Hereditary talent and characters*, (*Talento e caráter hereditários*) e *Hereditary genius* (*O gênio hereditário*). Para Galton, a transmissão de características hereditárias “não se limitava

aos aspectos físicos, mas também a habilidades e talentos”, os quais “poderiam ser calculados, administrados e estimulados, por meio de casamentos criteriosos durante gerações consecutivas” (DEL CONT, 2008, p. 204).

O projeto *galtoniano* de aferir um suposto caráter hereditário das capacidades intelectuais foi levado a cabo em 1905 na França, quando Alfred Binet (1857-1911) e Theodore Simon (1872-1961) sistematizaram o primeiro teste moderno de inteligência. A partir de tal marco, principalmente na primeira metade do século XX, houve uma série de sistematizações de testes psicométricos visando estimar as capacidades mentais (SILVA, 2002).

Tais preceitos baseados nos ideários da eugenia e da higiene mental, oriundos dos Estados Unidos e de alguns países da Europa, encontraram em solo brasileiro um terreno fértil para se desenvolver a partir da década de 1920, quando da criação da *Liga Brasileira de Higiene Mental* (LBHM)<sup>1</sup>. Constituída por médicos, educadores, jornalistas, políticos, juristas, entre outras categorias profissionais, esta entidade tinha como objetivo precípuo investir em medidas que culminassem na construção de uma sociedade próspera e economicamente desenvolvida assentada em um ideal de infância e de família. Para tanto, planejavam e executavam ações com o propósito de “realizar na vida social um programma de hygiene mental e de eugenética, que melhore o nível da saúde mental collectiva” (LOPES, 1925, p. 158).

Mesmo sendo uma entidade única, a *Liga* não agregava pensamentos totalmente alinhados ou convergentes. Entre seus membros havia divergências importantes em termos de concepções e proposições advindos dos ideários

---

<sup>1</sup> A LBHM foi uma entidade criada sem fins lucrativos em 1923, no Rio de Janeiro, pelo médico Gustavo Riedel. No mesmo ano ela foi reconhecida como entidade de utilidade pública a passou a receber subvenção federal para manter

suas atividades. Um dos objetivos desta entidade a realização de um programa de higiene mental e de eugenética no domínio das atividades individual, escolar, profissional e social (ESTATUTOS..., 1925, p. 39-40).

higienista e eugenista, visto que alguns acreditavam que a educação seria “os fundamentos da hygiene mental, cultivando e preparando as mentalidades individuais para o correcto ajustamento futuro, base da saúde, do trabalho e da felicidade” (FONTENELLE, 1925, p.8-9). Em outras palavras, seria a resposta “para todos os males” (BOMFIM, 1926, p. 405). Em outro extremo estavam os eugenistas, os quais discordavam que a educação pudesse atuar sobre os “caracteres somaticos e constitucionais” indesejáveis, visto que “a educação esbarra, impotente, em muitos casos, não conseguindo domesticar um indócil, cuja constituição é resultante de um processo hereditário irremovível” (KEHL, 1929, p.01).

Como possível solução para tais impasses biológicos os eugenistas preconizavam “o melhoramento genético da humanidade”. Tal recurso consistiria “na multiplicação das famílias eugênicas e na restrição paulatina e progressiva das não eugênicas” por meio de “medidas brandas” voltadas a retardar as possibilidades de procriação dos “mentalmente dysgenicos” e incentivar o casamento entre os “indivíduos fortes e inteligentes” acreditavam que tais medidas “dariam em resultado a quadruplicação dos ‘bem dotados’ ou de indivíduos ‘constructores e uteis’ à comunidade no decorrer de apenas um século”. (KEHL, 1929, p.02, grifos do autor).

Um dos mais fortes argumentos para identificar os indivíduos considerados geneticamente superiores era a crença segundo a qual seria tangível e viável a promoção de uma “regeneração eugênica” (KEHL, 1935) pelo investimento educacional diferenciado nos considerados plenamente eugenizados, visando fomentar a

constituição de uma raça superior caracterizada por elites intelectuais que teriam como incumbência dirigir o país.

Para auferir a tais metas, almejavam educação distinta aos considerados “super-normaes” (KASEF, 1931; LEME LOPES, 1932) ou “bem dotados” (PINTO, 1933). Para tanto, segundo Lourenço Filho (1933, p. 03), seria preciso selecionar “desde muito cedo, os indivíduos mais capazes, com os quaes se prepare uma *sementeira de techinos e guias, que descortinem a cada nacionalidade e, pois, há humanidade, um futuro melhor* (grifo nosso)”.

Tal pensamento atravessou todo o século XX reunindo iniciativas de importantes intelectuais cujas produções datam da primeira metade do século XX, assim como de estudiosos atuais os quais adotam o termo “alunos com altas habilidades/superdotação” (BRASIL, 2008, p. 10) para se referirem àqueles a quem consideram pessoas com potencial intelectual superior.

A despeito de quase um século de intenções, de acordo com Pérez e Freitas (2011, p. 03), foi somente em 2005 que o Ministério da Educação começou “a verdadeira concretização de uma política educacional para os alunos com AH/SD (altas habilidades/superdotação)”, com a implantação de “Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S<sup>2</sup> nos 26 Estados e no Distrito Federal, que, hoje, representam fortes referências para o atendimento a essa população”.

Tais ações culminaram com a oferta do Programa de Altas Habilidades/Superdotação na Educação Básica, caracterizado pelo ingresso na Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, para Altas Habilidades/Superdotação destinada a atender o “aluno com

---

<sup>2</sup> Estes Núcleos são organizados para atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, oportunizando o aprendizado específico e estimulando suas

potencialidades criativas e seu senso crítico, com espaço para apoio pedagógico aos professores e orientação às famílias de alunos com altas habilidades/superdotação (DUTRA, 2007).

indicativos de altas habilidades/superdotação matriculados na rede estadual de educação, que requeiram ampliação ou suplementação dos conteúdos escolares” (PARANÁ, 2011, p. 01).

A partir destes breves registros históricos sobre as propostas de identificar e investir de forma diferenciada em determinadas pessoas a guisa de ter seu potencial intelectual aproveitado pela coletividade, temos como propósito refletir sobre a visão que permeia tais propostas evidenciadas no cenário educacional brasileiro, bem como verificar os pressupostos que as sustentam, tanto nas primeiras décadas do século XX, como no contexto histórico atual.

O interesse pelo estudo desta temática é um desdobramento das pesquisas que vem sendo realizadas pelos integrantes do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre o Higienismo e o Eugenismo (GEPHE) desde o ano 2000, ano de sua criação, na Linha de Pesquisa *A educação e os pressupostos do higienismo e da eugenia*, que tem como objetivo refletir sobre o ideário da eugenia e da higiene mental na concepção de homem e seu impacto e influência na construção de um modelo de atuação em vários setores da sociedade, entre eles, a Educação.

### **A busca por um ideal de homem: seus pontos e contrapontos**

A busca pelo progresso parece ser uma característica marcante em muitas sociedades. Do mesmo modo, a crítica a esta busca também é destaque na literatura. Em *Admirável mundo novo*, obra de Aldous Huxley, publicada em 1932, o autor aventa uma reflexão sobre os limites dos projetos científicos. Usando a ficção como gênero literário, Huxley (1980) expõe e explora a intenção, já demonstrada por muitos povos, de alcançar a estabilidade social via manipulação técnica e biológica dos seres humanos baseada no progresso da ciência, evidenciando como esse intuito pode ser

levado ao extremo. É provável que nas primeiras décadas do século XX houvesse no Brasil, entre tantos cientistas e intelectuais, aqueles que teriam intenções similares visando o avanço que almejavam para o país em termos de progresso científico pautado, principalmente, na diminuição planejada dos “incapazes e inferiores” e na “melhoria pronunciada da espécie humana” (KEHL, 1929, p. 01).

De acordo com Stephanou (1999), um grupo expressivo de integrantes da LBHM, principalmente aqueles “mais identificados com os postulados eugenistas”, defendiam a hereditariedade das características físicas e mentais, incluindo-se a herança intelectual. Sobre tal herança relacionada aos considerados “intelectualmente bem dotados”, o médico Octávio Domingues, membro da *Comissão Central Brasileira de Eugenia* e da *Eugenies Society de Londres*, afirmava que estes “economizam tempo e, sobretudo, paciência dos mestres, ao passo que os outros requerem mais despesas para sua alfabetização e aprendizagem de qualquer coisa, com evidente prejuízo para o Estado, para a família e para eles próprios” (DOMINGUES, 1934 *apud* STEPHANOU, 1999, p. 155).

Nesta perspectiva, Lemes Lopes (1932, p. 169) advoga que o “aproveitamento integral” dos “super-normaes” deveria ser “um imperativo categórico” para a Nação, visto que “[...] se deposita grandes esperanças numa futura humanidade mais desenvolvida, de que o gênio é uma manifestação preparatória, antecipada e esporádica”. Para tanto, ela conclamava que houvesse “[...] justiça social aos bem-dotados desprovidos de recurso para a sua educação completa, indica como tornar realidade a promessa imensa que eles representam”. Pensamento análogo é expresso por Antipoff (1973/1992, p. 24), ao registrar que haveria nas escolas “um grupo de crianças com grande possibilidade de *tomar as rédeas da vida social*

*de amanhã e imprimir-lhe a direção que seria realmente a melhor” (grifo nosso)”*.

Estes e outros tantos exemplos que poderíamos mencionar demonstram a intenção de promover a defesa de uma educação diferenciada aos considerados “super-normaes” que não tinham condições de custear seus próprios estudos nas primeiras décadas do século XX, já que naquele período a escola pública e gratuita ainda não era extensiva a grande maioria da população.

Ao longo das décadas posteriores, muitos esforços foram empreendidos em termos de se ofertar educação escolar a todos os brasileiros, independentemente de sua condição social ou *nível de inteligência*, primeiro pelas mãos dos integrantes do movimento nacionalista ainda na década de 1920, os quais muitos pertenciam ao movimento higienista e, posteriormente, pelos adeptos do movimento da Escola Nova (LEITE, 1976; NAGLE, 1976). Atualmente, tal empreendimento, na letra da lei, é uma realidade.

Sobre a escolarização dos denominados “super-normaes” ou “alunos com altas habilidades/superdotação”, o atendimento a esta clientela paulatinamente foi sendo incluído na legislação educacional brasileira, se tornando uma modalidade de ensino. Embora o termo superdotado tenha sido incluído na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 5.692/1971 (BRASIL, 1971), bem como a obrigatoriedade de atendimento a esta clientela, somente após a Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996) houve a determinação de um atendimento diferenciado visando o enriquecimento curricular por meio de conteúdos pedagógicos suplementares voltados aos considerados *superdotados*.

Nesse lastro, em 2001, foram instituídas as *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*, pela qual houve a recomendação que os

identificados como *superdotados* recebessem “desafios suplementares em classe comum, em salas de recursos ou em outros espaços definidos pelos sistemas de ensino, inclusive para concluir, em menor tempo, a série ou etapa escolar” (BRASIL, 2001, p. 18).

Concomitantemente à criação dos NAAH/S, em 2005, foi elaborada em conjunto com especialistas na área uma coletânea composta por quatro volumes de livros didático-pedagógicos, visando formar professores e profissionais da educação para identificar os alunos considerados com altas habilidades/superdotação, tendo como objetivo oportunizar “a construção do processo de aprendizagem e ampliando o atendimento, com vistas ao pleno desenvolvimento das potencialidades desses alunos” (BRASIL, 2007, p. 05).

Tais iniciativas demonstram a persistência e o empenho em termos de angariar investimentos diferenciados aos considerados *superdotados*. Porém, o que justificaria tal perseverança? Em termos de investimentos, tais empreendimentos encontram guarida no meio acadêmico e político-educacional?

Diversos estudos apontam questões que podem trazer importantes reflexões sobre a concretização ou não de tal intento, bem como de seus limites e contingências.

Em um destes estudos, Mori e Brandão (2009, p. 497) afirmam que “na sociedade de classe, existem instrumentos que não são acessíveis a maioria da população”. Com isso, é justificada a proposta de investir naqueles que tem “interesses específicos” e poucas condições econômicas de acesso a tais recursos. Nesse caso, a oferta de programas especiais como a Sala de Recursos seria uma forma de oferecer um “universo cultural” necessário ao seu pleno desenvolvimento. Fazendo uma avaliação sobre tal programa, a autora afirma que “esse serviço de apoio especializado ainda está longe dos

objetivos para os quais foi pensado, especialmente no que se refere à formação de professores e à falta de recursos materiais” e defende sua continuidade visando o “enriquecimento dos níveis conceituais dos alunos superdotados [...]” (MORI; BRANDÃO, 2009, p. 498).

Matos (2012) aponta que parcerias estão sendo feitas entre professores do Programa de AH/SD e da classe comum, embora haja defasagens em relação à formação profissional e resistências em termos de fornecer atendimento diferenciado no aluno com AH/SD. Enfatiza que tais resistências devem ser sanadas. Acentua, ainda, que há carências em termos de recursos e materiais.

Sobre a atuação dos NAAH/S nos Estados e municípios brasileiros, Pérez e Freitas (2011, p. 121) ressaltam que há uma “invisibilidade no atendimento” a esta clientela, pois a função de “promover a supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação do funcionamento dos programas e serviços do NAAH/S” extinguiu-se.

Corroborando tais afirmações, Lira, Marquezine e Cianca (2013) afirmam que há uma carência de referenciais teóricos específicos sobre o atendimento dos NAAH/S, inviabilizando a mensuração de dados a respeito do atendimento prestado. Afirmam, ainda, que não há uma atuação integrada entre os NAAH/S de todo o Brasil no sentido de agregar o “objetivo de compartilhar conhecimentos, ideias e concepções teóricas que fundamentem suas práticas” (p. 3017). No caso específico do Estado do Paraná, as autoras informam que o programa engloba aspectos positivos, tais como, o empenho da coordenação para a motivação dos profissionais, o envolvimento e o compromisso destes profissionais e algumas parcerias com instituições de ensino superior. Porém, elencam aspectos negativos, tais como, o fato do programa só estar em funcionamento

[...] por causa do empenho pessoal de vários profissionais, que põem à disposição seus recursos financeiros para auxiliar uma parte dos alunos que não têm condições custeando-lhes alimentação, materiais, transporte (além da falta de) manutenção dos equipamentos; aquisição de novos computadores, impressoras, mobiliários; fornecimento de materiais de trabalho; recursos financeiros e profissionais (LIRA; MARQUEZINE, CIANCA, 2013, p. 3017)

Estas afirmações teóricas, confrontadas com a prática social, salvo engano, ilustram o baixo investimento por parte do poder público nessa modalidade de ensino. Nesse caso, tais asserções não garantem certezas, porém, ampliaram nossas condições para refletir sobre conceitos, concepções e práticas que permeiam a temática em questão.

Sobre o objetivo almejado nas propostas atuais, tecendo orientações aos professores em uma das cartilhas lançadas pelo Ministério da Educação, em 2007, Virgolim (2007, p. 11) afirma que na sociedade atual características atribuídas aos superdotados, tais como, “criatividade, o pensamento crítico e habilidades analíticas devem ser combinadas *para aumentar as chances de sucesso na sociedade atual* (grifo nosso). Outrossim, na mesma obra, Alencar (2007, p. 15) acrescenta que as novas formas de riqueza “dependem diretamente do capital intelectual de mais elevado nível, que tem sido considerado, na atual sociedade do conhecimento, como o maior recurso a ser cultivado e *aproveitado em favor da humanidade*”.

Estas falas fazem lembrar as elucubrações de diversos pioneiros sobre o tema, como o educador Lourenço Filho (1933, p. 03) que almejava que tais pessoas oferecessem “à humanidade um futuro melhor”, ou, de um seus pares que os considerava “fermentos sociais, homens de audácia e iniciativa, tipos de

condutores, de abridores de caminho” (KEHL, 1935, p. 237).

### A guisa de reflexões

Com nosso modelo de estudo quisemos levantar alguns pontos para reflexão sobre o projeto de investir de forma diferenciada em algumas pessoas, intenção esta que tem suas raízes no início do século XX e parece persistir na contemporaneidade, com o Programa de Altas Habilidades/Superdotação.

Quando lançamos mão de tentativas de segregação de *fortes e fracos*, de *mais capazes e menos capazes*, estamos, em geral, retomando encaminhamentos do passado quando, em meados do século XX, buscava-se separar os capazes e os incapazes pela ótica de uma suposta diferença de capacidade intelectual. Porém, os tempos são outros. Assim, na atualidade, que embasamentos encontram as atuais propostas que dão sinais de semelhanças com encaminhamentos do passado?

Uma afirmação corrente, por exemplo, é que se acredita que algumas pessoas teriam um potencial intelectual genético mais elevado e que este adviria de fatores inatos ou hereditários. Sem entrar no mérito do conceito em si que, para Guenther e Rondini (2012, p. 238), se situa em um “cenário conceitual confuso”, e também de como são realizadas as avaliações para aferir uma suposta *superioridade intelectual* quando buscamos mensurar ou quantificar determinadas características consideradas inatas nos seres humanos, partimos do pressuposto que elas existem enquanto manifestação *a priori*, independentemente de questões ambientais, sociais, pedagógicas, emocionais, políticas, econômicas ou mesmo ideológicas. Nessa linha de pensamento, entende-se que eles já nasceram assim e que a natureza os privilegiou.

Por conseguinte, nessa forma de pensar busca-se localizar em

algumas pessoas um *diferencial cognitivo supostamente mais elevado* e, como consequência, pleiteia-se investir nessas pessoas numa tentativa de nelas *apostar todas as fichas*. É esta concepção que permeia a literatura clássica e também a atual. Sem exceção, tanto os teóricos das primeiras décadas do século XX, no Brasil, quanto os defensores de uma educação diferenciada para os considerados “super-normas” (LEME LOPES, 1932) ou “superdotados” (VIRGOLIM, 2007) comungam da ideia de que a “selecção de alunos brilhantes” (KASEFF, 1931) ou o propósito de “cuidar e assistir o superdotado é pré-determinar de certo modo os rumos da futura sociedade” (MAGALHÃES, 1985, p. 13). Ou, para usar um termo bem mais atual, considerar que tais pessoas seriam “uma riqueza nacional” (GAMA, 2013, p. 175).

É provável que o desenvolvimento de certas habilidades possa aumentar as chances de sucesso profissional e financeiro, porém, entendemos que pode haver uma distância bastante considerável entre o que cada um almeja para si e um suposto retorno esperado para a coletividade. Nesse caso, é possível ambicionar esse retorno coletivo numa sociedade assentada na lógica da apropriação individual? No limite, esta forma de pensar vai estabelecer índices de desempenho para classificar fatores considerados mensuráveis buscando parer os iguais entre si e separar os diferentes, de modo a promover uma tentativa de homogeneização e, ao mesmo tempo, segregação ou um *apartheid* educacional. Nesse sentido, entendemos que tal *apartheid* seria um contrasenso ao processo de inclusão. Além de tudo, em tempos de inclusão, estes procedimentos de separar os *mais inteligentes* ou *superdotados*, salvo engano, poderão produzir outras formas de exclusão.

### Referências

ALENCAR, E. M. L. S. Indivíduos com altas habilidades/superdotação: clarificando conceitos, desfazendo ideias errôneas. In: FLEITH, D. de S.

- (Org.) A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação: volume 1: orientação a professores / Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007, p. 13-15.
- ANTIPOFF, H. *A educação do bem-dotado*. Texto original publicado em 1973. Rio de Janeiro, SENAI/DN/DPEA, 1992.
- BOMFIM, M. *Lições de Pedagogia*. Theoria e prática da educação. 3ª edição. São Paulo: Livraria Francisco Alves, 1926.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 5.692, de 11 de Agosto de 1971.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e bases da educação nacional*. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parecer n. 17/01. *Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica*. Brasília, DF: MEC, 2001.
- BRASIL. Ministério da Educação. *A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação*, 2007.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva*. Secretaria de Educação Especial/ - Brasília – DF, 2008.
- DEL CONT, V. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. *Scientia Zúdia*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 201-18, 2008.
- DUTRA, C. P. Apresentação. In: VIRGOLIM, A. M. R. *Altas habilidade/superdotação: encorajando potenciais / - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007*.
- ESTATUTOS da Liga Brasileira de Higiene Mental. *Archivos Brasileiros de Higiene Mental*. Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, jan./jun., 1925, p. 39-40.
- FONTENELLE, J. P. Higiene mental e educação. *Archivos Brasileiros de Higiene Mental*. Rio de Janeiro, Anno I, nº 1, p.1-10, maio, 1925.
- FREEMAN, J.; GUENTHER, Z. C. *Educando os mais capazes: ideias e ações comprovadas*. São Paulo: EPU, 2000.
- GAMA, M. C. S. S. *Superdotação; problema ou riqueza nacional?* In: FLEITH, D. de S.; ALENCAR, E. M. L. S. (Orgs.), *Superdotados: trajetórias de desenvolvimento e realizações* (pp. 175-191). Curitiba: Juruá, 2013.
- GUENTHER, Z. C.; RONDINI, C. A. Capacidade, dotação, talento, habilidades: uma sondagem da conceituação pelo ideário dos educadores. *Educ. rev.* [online]. 2012, vol.28, n.1, pp.237-266.
- HUXLEY, Aldous. *Admirável mundo novo*. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- KASEFF, L. *Educação dos super-normaes: como formar a elites nas democracias*. Rio de Janeiro: J. R. de Oliveira & Cia Editores. 1931.
- KEHL, R. Educação e eugenia. *Boletim de eugenia*. Anno I, n. 9, set. 1929, p. 01-04.
- KEHL, R. *Lições de eugenia*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1935.
- LEITE, D. M. – *O caráter nacional brasileiro: história de uma ideologia*. 3ª edição. São Paulo: Pioneira, 1976.
- LEME LOPES, M. B. Educação dos super-normaes: como formar as elites nas democracias. Resenhas e analyses. *Archivos Brasileiros de Higiene Mental*. Rio de Janeiro, 4 ( 2), out/dez, p. 167-169, 1932.
- LIRA, C. J; MARQUEZINE, C. M.; CIANCA, C. F.S. Atendimento ao estudante com altas habilidades/superdotação na cidade de Londrina, Paraná. In: *VII Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial*, CBMEE, Universidade Estadual de Londrina, 2013.
- LOPES, E. Trabalhos da Liga Brasileira de Higiene Mental. *Archivos Brasileiros de Higiene Mental*. Anno I, n. 1, 1925, p. 151-164.
- LOURENÇO FILHO, M. B. Prefácio. In: PINTO, E. *O problema da educação dos bem dotados*. Biblioteca de Educação de Pernambuco. Editora Cia. Melhoramentos: São Paulo, 1933.
- MAGALHÃES, R. de C. Discurso do presidente da Associação Milton Campos ADAV na abertura do VI Seminário Nacional sobre Superdotados. *Anais do VI Seminário Nacional sobre Superdotados*. Belo Horizonte, MG, 1985, p. 13.
- MATOS, S. O. M. Salas de Recursos para alunos com altas habilidades e superdotação: situação do atendimento das diferenças em duas escolas públicas estaduais de Porto Alegre. Programa de Pós-Graduação em Educação. Especialização em Educação Especial e Processos Inclusivos. UFRGS, Porto Alegre – RS, 2012, 53p.
- MORI, N. N. R.; BRANDÃO, S. H. A. O atendimento em salas de recursos para alunos com altas habilidades/superdotação: o caso do Paraná. *Rev. bras. educ. espec.* [online]. 2009, vol.15, n.3, pp.485-498.
- NAGLE, J. *Educação e sociedade na primeira república*. Rio de Janeiro: EPU, 1976.
- PARANÁ. Secretaria de Estado de Educação. Superintendência da Educação. *Instrução nº 010/2011-SUED/SEED*, Curitiba – PR.
- PÉREZ, S. G. P. B.; FREITAS, S. N. Encaminhamentos pedagógicos com alunos com



altas habilidades/superdotação na educação básica: o cenário brasileiro. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, 41, 109-124, jul/set., 2011.

PINTO, E. *O problema da educação dos bem dotados*. Biblioteca de Educação de Pernambuco. Editora Cia. Melhoramentos: São Paulo, 1933.

PLATÃO. *A república*. Tradução Ciro Mioranza – São Paulo: Escala Educacional. Série Filosofar, 2006.

SILVA, J. A. Fatos marcantes na história dos testes psicológicos. *Paidéia* (Ribeirão Preto) [online]. 2002, vol.12, n. 23, p. 177-178..

SILVA, P. C. M. da. *O lazer numa dimensão de educação não formal de superdotados: uma abordagem comunitária*. Ciclo de palestras sobre o superdotado. Associação dos Diplomados da UERJ, Rio de Janeiro, 1981.

STEPHANOU, M. *Tratar e cuidar: discursos médicos nas primeiras décadas do século XX*. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

VIRGOLIM, A. M. R. *Altas habilidade/ superdotação: encorajando potenciais / - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.*